



**Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Gabinete do Prefeito**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2005.**

**“Acrescenta vagas no quadro de pessoal do PLANO DE CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e do MAGISTÉRIO MUNICIPAL, a serem preenchidas por Concurso Público no Regime Estatutário, em atendimento ao inciso II, III e IV do Art. 37 da CF/88, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam acrescentadas 01 (uma) vaga de Técnico de Enfermagem e 02 (duas) vagas de Motoristas e 05 (cinco) vagas de Auxiliar de Serviços Gerais, no quadro de pessoal do Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais e do Magistério Municipal, a serem preenchidas por Concurso Público no Regime Estatutário, em atendimento aos incisos II, III e IV do Art. 37 da CF/88, conforme anexo I, que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Os demais artigos da Lei Complementar nº 009/2005, datada de 14 de dezembro de 2005, permanecem inalterados.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessária

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 26 dias do mês de dezembro de 2005.

**Abraão Lincon Elizeu**  
**Prefeito Municipal**



**Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Gabinete do Prefeito**

**ANEXO I**

**CARGOS PARA REGIME ESTATUTÁRIO**

<b>Nº de Ordem</b>	<b>Carreira</b>	<b>Descrição do Cargo</b>	<b>Escolaridade/Especialidade</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Vencimento inicial</b>
01	VIII	Técnico de Enfermagem	Ensino Fund. Completo com Curso de Técnico de Enfermagem	01	40 h semanais	R\$ 695,81
02	IV	Motorista	Ensino Fund. Incompleto e Carteira de Habilitação Classe "D" ou superior	04	40 h semanais	R\$ 300,00
03	I	Auxiliar de Serviços Gerais (localização Sede do Município de Água Doce do Norte, ES)	Ensino Fund. Incompleto	05	40 h semanais	R\$ 300,00

Água Doce do Norte-ES, 26 de dezembro de 2005.

**Abraão Lincon Elizeu**  
**Prefeito Municipal**